



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 291/2006**

EMENTA: Elaboração da Lista Tríplice.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Abrir inscrições para candidatura à Lista Tríplice para escolha de Reitor da Universidade Federal Fluminense.

**Art. 2º** - Poderá se inscrever o docente que seja Professor Titular ou Professor Adjunto 4 dos quadros da UFF, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, seja portador do título de Doutor, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação.

**Art. 3º** - As inscrições estarão abertas, na Secretaria Geral dos Conselho Superiores, do dia 03 de agosto ao dia 8 do mesmo mês, do corrente ano, das 9 horas as 20 horas.

**Art. 4º** -A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2006

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Presidente

De acordo:

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Reitor